



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.314, 29 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

ROSE MEIRE CRYRILLO

Ouvidora

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

Corregedor-Geral

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 530 , DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno e pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.031595/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária ao Sr. **ISAIAS CANDIDO PEREIRA**, em cota de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) na condição de filho menor de 21 anos, tendo como instituidor o ex-servidor aposentado deste MPDFT, Francisco Pereira dos Santos, matrícula 724, nos termos dos artigos 215, 217, IV, “a” e 219, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990, c/c artigo 2º, I e parágrafo único, e art. 15 da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 29/5/2018, data do requerimento.

Art. 2º Alterar a Portaria n.º 263 de 4/4/2018 publicada no DOU de 6/4/2018 a fim de reduzir para 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a cota de pensão civil vitalícia devida à Sra. **SELMA TORQUATO DA PAZ**, bem como reduzir para 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a cota de pensão temporária devida ao Sr. **MARCIANO RODRIGO ROSA PEREIRA**, a contar do dia 29/5/2018, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 531 , DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza viagem a serviço dos servidores **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA**, mat. 2751, e **SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO**, mat. 3865, para realizarem a condução do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios para participar da solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Melo, no cargo de Presidente do CNPG, gestão 2018/2019, a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno e pela Portaria/PJ n.º 1.160, de 06/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.061988/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza viagem a serviço dos servidores **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA**, mat. 2751, e **SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO**, mat. 3865, para realizarem a condução do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios para participar da solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Melo, no cargo de Presidente do CNPG, gestão 2018/2019, a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Delega competência para a prática de atos de gestão ao Secretário de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1160/PGJ, de 06/09/2010,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO as vantagens de agregar as delegações de competência conferidas ao Secretário de Gestão de Pessoas em um único normativo, a fim de garantir maior transparência e eficácia à atuação administrativa do órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas a prática dos seguintes atos de gestão:

- I – Autorizar a interrupção de férias de servidores;
- II – Autorizar a acumulação de férias de servidores, por necessidade de serviço, para o exercício subsequente;
- III – Autorizar o registro dos lançamentos manuais que não tenham sido realizados até o terceiro dia útil do mês subsequente no Sistema de Controle de Frequência - Grifo.
- IV – Autorizar o tratamento de frequência dos Técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte que excedam a limitação diária de 10 (dez) horas de cumprimento de jornada, conforme previsto no artigo 11-A da Portaria/PGR nº 707, de 20/12/2006;
- V – Conceder o pagamento dos Adicionais de Qualificação previstos nos artigos 14 e 15 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016;
- VI – Averbar o tempo de serviço e contribuição de servidores;
- VII – Assinar termo de posse dos servidores nomeados por concurso público para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

VIII – Assinar Termo de Adesão entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o prestador de serviço voluntário, nos termos da Portaria Normativa PGJ n° 444, de 24 de maio de 2016;

IX – Designar a lotação inicial e autorizar as alterações de lotação dos servidores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SG n° 1200, de 16 de setembro de 2010, e suas alterações, e a Portaria SG n° 53, de 18 de janeiro de 2012.



WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 533 , DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno e pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.061988/2018-22;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 531, de 27/06/2018, que autorizou viagem a serviço dos servidores Luiz Antônio Magalhães da Silva e Sérgio Eduardo Pereira de Araújo, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º Autoriza viagem a serviço dos servidores **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA**, mat. 2751, e **SERGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO**, mat. 3865, para realizarem a condução do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios para participar da solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Melo, no cargo de Presidente do CNPG, gestão 2018/2019, a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

Leia-se:

Art. 1º Autoriza viagem a serviço do servidor **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA**, mat. 2751, para realizar a condução do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios para participar da solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Benedito Torres Melo, no cargo de Presidente do CNPG, gestão 2018/2019, a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, na cidade de Goiânia/GO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES